

INFORMA-SE

Reembolso de Apoio Escolar no Ensino Secundário

Apoio à aquisição de equipamentos e materiais específicos:

Comparticipação até ao valor máximo de 120,00 €/aluno para os alunos que frequentem pela primeira vez o **10.º ano de escolaridade** e cujos agregados familiares estejam enquadrados nos escalões **A, B, C da ASE** ou **NSE**, destinada à aquisição de equipamentos e materiais essenciais à aprendizagem de cada um dos cursos.



Cursos Científico-Humanísticos

(Máquina de Calcular homologada para realização de exame nacional.)



Curso Técnico/a de Cozinha e Restauração

(Material designado pela Coordenadora do curso.)

Neste sentido, informa-se que:

Os encarregados de educação deverão proceder à entrega, na secretaria da fatura comprovativa da aquisição em nome da **Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho** com contribuinte fiscal nº **600017010**, até ao dia **30 de Novembro de 2026**.

- O apoio, reembolsável, limita-se ao valor máximo de **120,00€/equipamento/aluno**.
- O reembolso está previsto efetuar-se no **1º trimestre de 2027**.

